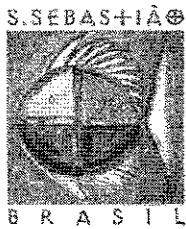


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 107/2019

*"Dispõe sobre autorização de empregada pública para condução de veículos"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o recebimento de veículos oficiais de transporte de passageiros de passeio por esta Fundação;

**Considerando** o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

**Considerando** a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde nas diversas unidades gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

**Considerando** a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

**Considerando** o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

### R E S O L V E:

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a empregada pública **LUCILENE FERREIRA LUCIO**, lotada na USF BORACEIA, a conduzir o veículo oficial para atendimento de assuntos de interesse desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º.** A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 14 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
*(Assinatura)*  
Presidente

Arquivada em 14/08/2019. Esta portaria é publicada por afixação na data supra.